

ANEXO II

ESCOPO TÉCNICO

ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS MÁXIMOS

Elaborador: **Diego Guterra Pinheiro**

Aprovador: **Joanie Ribeiro Gomes Silotti**

Data: 16/09/2026

1. DO ESCOPO TÉCNICO

- 1.1. O presente Anexo estabelece o escopo técnico, as especificações, as unidades de medição e os quantitativos máximos estimados dos itens necessários à operacionalização, organização, produção, execução e apoio logístico do Encontro Nacional de Contabilidade e Orçamento, constituindo parte integrante e indissociável do Termo de Referência.
- 1.2. Os serviços e fornecimentos previstos compreendem os recursos técnicos, operacionais, humanos, logísticos, estruturais, audiovisuais, mobiliários, de comunicação visual, ambientação e demais itens necessários à adequada realização do evento, conforme as especificações constantes da tabela deste Anexo.
- 1.3. O evento está previsto para ser realizado no Sesc Guarapari, em Guarapari/ES, durante 03 (três) dias consecutivos, no período estimado de 09 a 11 de novembro de 2026, observadas as condições e definições constantes no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Serviço.
- 1.4. Os períodos destinados à montagem, testes, preparação, operação, desmontagem e retirada dos materiais, estruturas e equipamentos serão definidos conforme a natureza dos itens e o cronograma operacional estabelecido pela CONTRATANTE, não se confundindo, necessariamente, com os 03 (três) dias de realização do evento.

2. DA BASE DE DIMENSIONAMENTO

- 2.1. A definição dos itens e quantitativos constantes deste Anexo tomou como referência a execução anterior do evento, realizada em outro local e em configuração operacional distinta, utilizando-se o histórico como parâmetro técnico para identificação dos recursos efetivamente necessários à realização da nova edição.
- 2.2. A edição atual replica o formato anteriormente executado, porém foi adaptada às condições do novo local de realização, à infraestrutura disponível no Sesc Guarapari, às necessidades de equipamentos e recursos compatíveis com a nova configuração e às demandas apresentadas pela área demandante, na condição de cliente interno responsável pelo evento.
- 2.3. Dessa forma, a experiência anterior não implica reprodução automática dos mesmos itens, equipamentos ou quantitativos, tendo sido consideradas, para composição do presente escopo:
 - a) as características e condições do Sesc Guarapari;
 - b) a infraestrutura e os equipamentos existentes e disponíveis na unidade;
 - c) os recursos complementares necessários à execução da programação;
 - d) a duração de 03 (três) dias consecutivos do evento;
 - e) o público estimado de até 170 (cento e setenta) participantes;
 - f) a programação e a dinâmica operacional previstas;
 - g) as necessidades apresentadas pela área demandante; e
 - h) os ajustes técnicos identificados para adequação da edição atual.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

- 3.1. Os itens deverão atender integralmente às características, dimensões, materiais, capacidades, funcionalidades, padrões mínimos de qualidade e demais condições indicadas na tabela de especificações técnicas deste Anexo.
- 3.2. As especificações constantes da tabela representam os requisitos mínimos exigidos pela CONTRATANTE, devendo os produtos, materiais, equipamentos, estruturas e serviços disponibilizados apresentar qualidade, segurança, funcionalidade, conservação, acabamento e desempenho compatíveis com o uso previsto.
- 3.3. Quando aplicável, os equipamentos, estruturas e materiais deverão ser entregues, instalados, montados, testados e disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento antes do horário definido pela CONTRATANTE para início de sua utilização.
- 3.4. Eventual substituição de modelo, material, equipamento, solução ou característica técnica somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, desde que comprovada a equivalência ou superioridade técnica em relação ao item especificado, sem prejuízo da qualidade, funcionalidade ou resultado esperado.

4. DOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS ESTIMADOS

- 4.1. Os quantitativos e diárias constantes da tabela deste Anexo correspondem aos quantitativos máximos estimados iniciais de consumo, definidos para fins de elaboração das propostas comerciais, julgamento do certame, composição contratual e eventual execução dos serviços.
- 4.2. Os quantitativos indicados constituem o limite máximo passível de acionamento por meio de Ordem de Serviço sem necessidade de alteração contratual, não representando obrigação de consumo integral pela CONTRATANTE nem garantia de faturamento mínimo à CONTRATADA.
- 4.3. A CONTRATANTE poderá, de acordo com a necessidade efetiva do evento:
 - a) acionar integralmente o quantitativo previsto para determinado item;
 - b) solicitar quantitativo inferior ao máximo estimado;
 - c) utilizar número de diárias inferior ao previsto; ou
 - d) optar pelo não acionamento de determinado item.
- 4.4. A utilização de quantitativos ou diárias inferiores aos limites máximos estimados, bem como o não acionamento de determinados itens, não caracterizará supressão de serviço previamente solicitado, tendo em vista que a demanda efetiva será definida pela CONTRATANTE por ocasião da emissão da Ordem de Serviço.
- 4.5. A não utilização integral dos quantitativos estimados não conferirá à CONTRATADA direito a indenização, compensação, ressarcimento, reclamação ou expectativa de faturamento referente aos itens ou saldos não acionados.

5. DOS ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

- 5.1. Caso, durante a execução contratual, seja identificada necessidade de quantitativo superior ao máximo inicialmente previsto para determinado item, o respectivo acréscimo não poderá ser realizado exclusivamente por meio de Ordem de Serviço.
- 5.2. A utilização de quantitativo superior ao limite inicialmente contratado dependerá de formalização de termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela CONTRATANTE, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e na Resolução Sesc nº 1.593/2024.
- 5.3. O acréscimo ficará limitado a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente contratado para o respectivo item, observada a necessidade efetivamente demonstrada, a disponibilidade orçamentária e a formalização prévia do correspondente instrumento contratual.
- 5.4. A previsão de eventual acréscimo não constitui obrigação de ampliação dos quantitativos pela CONTRATANTE, devendo sua utilização possuir caráter excepcional e estar vinculada à necessidade efetivamente identificada durante a execução.

6. DO ACIONAMENTO DOS ITENS

- 6.1. A execução dos serviços e fornecimentos ocorrerá exclusivamente mediante emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.
- 6.2. A Ordem de Serviço indicará, conforme aplicável:
 - a) os itens efetivamente acionados;
 - b) os respectivos quantitativos;
 - c) o número de diárias;
 - d) os locais de instalação ou execução;
 - e) as datas e horários;
 - f) os prazos para entrega, montagem, testes e disponibilização;
 - g) o período de operação;
 - h) os prazos e condições para desmontagem e retirada; e
 - i) demais orientações técnicas e operacionais necessárias.
- 6.3. A CONTRATADA deverá executar somente os itens e quantitativos formalmente solicitados, não sendo devido pagamento por fornecimentos ou serviços realizados sem autorização da CONTRATANTE.

7. DA EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A execução dos itens deverá observar as especificações técnicas constantes deste Anexo, as disposições do Termo de Referência, a proposta comercial vencedora, o contrato e as respectivas Ordens de Serviço.
- 7.2. Para os itens cuja unidade de medição seja diária, somente serão consideradas para fins de medição e pagamento as diárias efetivamente solicitadas e executadas.
- 7.3. Para os itens medidos por unidade, serviço, metro, metro quadrado, hora, profissional ou outra unidade de referência, a medição considerará exclusivamente o quantitativo efetivamente solicitado, executado, entregue e aceito pela fiscalização.

- 7.4. O pagamento será realizado somente após a execução, conferência, medição e aceite dos respectivos itens pela CONTRATANTE.
- 7.5. A fiscalização poderá rejeitar total ou parcialmente itens que não atendam às especificações técnicas, quantitativos, condições de qualidade ou demais exigências previstas, devendo a CONTRATADA providenciar sua correção, substituição ou adequação sem ônus adicional.

8. DOS CUSTOS OPERACIONAIS E LOGÍSTICOS

- 8.1. Os valores unitários apresentados pela CONTRATADA deverão contemplar todos os custos necessários à plena execução de cada item, incluindo mão de obra, transporte próprio da CONTRATADA e de seus fornecedores, carga, descarga, deslocamentos, hospedagem de equipe, montagem, operação, desmontagem, retirada, ferramentas, equipamentos auxiliares, EPIs, tributos, encargos, seguros e demais despesas inerentes à execução.
- 8.2. Não serão admitidas cobranças adicionais relativas a despesas necessárias à execução normal dos itens contratados quando tais custos forem de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.3. Serviços específicos de transporte, deslocamento ou apoio logístico de interesse direto da CONTRATANTE somente poderão ser cobrados quando constituírem item próprio da tabela e tiverem sido expressamente acionados por Ordem de Serviço.

9. DA TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 9.1. A tabela a seguir apresentará os itens passíveis de contratação para realização do Encontro Nacional de Contabilidade e Orçamento, contendo suas respectivas especificações técnicas, unidades de medição e quantitativos máximos estimados iniciais.
- 9.2. Para fins de interpretação da tabela, o campo “Quantidade Máxima Estimada” representa o limite inicialmente contratado e passível de acionamento direto pela CONTRATANTE, observadas as regras previstas neste Anexo.

10. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO DE ITENS

10.1. Identificação do evento

Denominação do evento	ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Natureza	Institucional / corporativo / formativo
Ambiente previsto	Auditório, salas de apoio e demais espaços internos e/ou externos do Sesc Guarapari definidos pela CONTRATANTE
Data(s)	09 a 11 de novembro de 2026
Local de realização	Sesc Guarapari
Município	Guarapari/ES
Público estimado	Até 170 (cento e setenta) participantes
Público-alvo	Colaboradores do Sesc e Senac e demais convidados definidos pela CONTRATANTE
Duração estimada	03 (três) dias consecutivos

10.2. Contextualização e finalidade

10.2.1. O Encontro Nacional de Contabilidade e Orçamento terá caráter institucional, corporativo e formativo, destinado prioritariamente ao público interno do Sesc/ES, com a finalidade de promover capacitação, integração, alinhamento institucional, desenvolvimento técnico e compartilhamento de conhecimentos relacionados às áreas envolvidas.

10.2.2. A programação poderá contemplar palestras, painéis, reuniões e atividades técnicas, apresentações, atividades de integração, ações institucionais e demais conteúdos definidos pela CONTRATANTE.

10.2.3. A edição atual tem como referência a execução anterior do evento, realizada em outro local e em configuração operacional distinta. O modelo anteriormente executado foi utilizado como parâmetro técnico, sendo o novo escopo adaptado às características do Sesc Guarapari, à infraestrutura disponível na unidade, aos equipamentos necessários à nova configuração e às demandas apresentadas pela área demandante, na condição de cliente interno responsável pelo evento.

10.2.4. As informações definitivas relativas à programação, horários, ambientes utilizados, acessos, montagem, operação, desmontagem, itens, quantitativos e número de diárias serão formalizadas pelo Sesc/ES por meio da respectiva Ordem de Serviço, observados os quantitativos máximos estimados iniciais constantes da Tabela de Especificações Técnicas e Quantitativos Máximos deste Anexo II.

10.3. Características e premissas específicas

- a) a execução deverá ser compatibilizada com o funcionamento do Sesc Guarapari, preservando as atividades regulares da unidade, os acessos, a segurança dos usuários, dos participantes e das equipes envolvidas;
- b) deverá ser priorizado o aproveitamento da infraestrutura, mobiliários, equipamentos e demais recursos existentes e disponíveis na unidade, sendo os itens constantes da tabela utilizados para complementação da estrutura quando tecnicamente necessários;
- c) o dimensionamento dos serviços deverá considerar a realização do evento durante 03 (três) dias consecutivos, o público estimado de até 170 (cento e setenta) participantes, os ambientes efetivamente utilizados, a programação definida pela CONTRATANTE e as necessidades técnicas e operacionais correspondentes;

- d) poderão ser utilizados, conforme necessidade, recursos de audiovisual, sonorização, iluminação, mobiliário, credenciamento, receptivo, comunicação visual, ambientação, mão de obra especializada, apoio operacional e demais itens constantes da tabela deste Anexo;
- e) os horários e condições de entrega, montagem, testes, operação, desmontagem e retirada deverão ser previamente alinhados com a CONTRATANTE e formalizados na Ordem de Serviço;
- f) a CONTRATADA deverá zelar pelo patrimônio do Sesc/ES, responsabilizando-se pela preservação dos ambientes utilizados e pela restituição dos espaços nas condições em que foram disponibilizados;
- g) os custos referentes a transporte, deslocamento, hospedagem e alimentação das equipes próprias, terceirizadas e/ou subcontratadas mobilizadas pela CONTRATADA deverão estar contemplados nos respectivos preços unitários, não constituindo itens de fornecimento de alimentação aos participantes do evento.

10.4. Síntese para dimensionamento e formação de preços

- 10.4.1. O dimensionamento do escopo decorre da combinação entre a experiência obtida na execução anterior do evento, as características do novo local de realização, a infraestrutura existente no Sesc Guarapari, a duração de 03 (três) dias consecutivos, o público estimado de até 170 (cento e setenta) participantes e as necessidades apresentadas pela área demandante.
- 10.4.2. O escopo poderá compreender equipes de produção e apoio operacional, estruturas complementares, cenografia e ambientação, recursos de sonorização, iluminação e audiovisual, mobiliário, credenciamento, comunicação visual, materiais de consumo, serviços técnicos e demais recursos descritos na tabela deste Anexo.
- 10.4.3. Os quantitativos indicados na tabela constituem quantitativos máximos estimados iniciais e não significam que todas as equipes, estruturas, equipamentos ou serviços serão necessariamente acionados de forma simultânea ou integral durante os três dias de realização.
- 10.4.4. A distribuição efetiva dos recursos por dia, turno, horário, ambiente ou período de execução será definida pela CONTRATANTE na Ordem de Serviço, podendo ser utilizados quantitativos inferiores aos máximos estimados ou não ser acionado determinado item, conforme a necessidade efetiva da programação.
- 10.4.5. A necessidade de quantitativo superior ao máximo estimado inicial de determinado item observará as regras de acréscimo contratual estabelecidas neste Anexo e no Termo de Referência.

10.5. Tabela de itens, especificações e quantitativos máximos estimados

A tabela a seguir deverá conter os itens passíveis de contratação, suas especificações técnicas, unidades de medição e quantidades máximas estimadas iniciais, em conformidade com as regras estabelecidas neste Anexo e no Termo de Referência:

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
8	Operacionalização, estabelecer e acompanhar o cronograma das atividades necessárias de apoio ao evento de Nível C (Grande Porte)	Eventos com custo total de R\$ 200.001,00 a R\$ 400.000,00 ou 501 a 1.000 pessoas, valor referente a 01 (um) dia de evento. Para eventos com mais de um dia de realização, acrescer 30% ao dia. Para definição do porte do evento, será considerado a quantidade de público ou valor - o que for maior.	Diária de 08h	1,00	1,60
479	Operacionalização, nos dias de Montagem e Desmontagem, estabelecer e acompanhar o cronograma das atividades necessárias de apoio ao evento de Nível C (Grande Porte)	Eventos com custo total de R\$ 200.001,00 até R\$ 400.000,00 ou de 501 a 1.000 pessoas, valor referente a diária de montagem ou desmontagem. Para definição do porte do evento, será considerado a quantidade de público ou valor - o que for maior.	Diária de 08h	1,00	4,00
13	Planejamento do Evento de Nível C (Grande Porte), estruturar o roteiro de planejamento e o respectivo cronograma de execução.	Eventos com custo total de R\$ 200.001,00 a R\$ 400.000,00 ou de 501 a 1.000 pessoas. Referem-se a eventos com o prazo de até 3 meses de antecedência da data do evento. Para definição do porte do evento, será considerado a quantidade de público ou valor - o que for maior.	Por Evento	1,00	1,00
25	Produtor de Eventos, pertencente ao quadro de funcionários da empresa de organização	Profissional disponibilizado exclusivamente para atuar durante a operacionalização do evento, incluindo: mobilização, realização e desmobilização do mesmo.	Diária de 08h	4,00	4,00

SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
28	Carregador	Deverá estar envolvido nas atividades de carga e descarga, remoção, movimentação de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, caixas diversas e outras atividades correlatas. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade.	Diária de 08h	4,00	4,00

31	Coordenador Geral	Coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento (lista de presença, avaliações, emissão de certificado), inclusive na realização de plenárias. Exemplo: controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas; apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros.	Diária de 08h	1,00	4,00
40	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em eventos	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	Diária de 06h	1,00	2,00
46	Recepcionista português - uniformizada	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.	Diária de 08h	5,00	2,00
55	Serviço de limpeza e conservação	Disponibilização de profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação, com material de limpeza incluído como (pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos necessários).	Diária de 08h	2,00	3,00
58	Serviço de Receptivo.	Serviço de recepção de pessoas em aeroportos e eventos.	Diária	2,00	2,00

INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
256	Estrutura de Cenografia interna (ambientação CV)	Cenografia Fundo de palco, instagramável e ambientes.	M²	10,00	3,00
256	Estrutura de Cenografia interna (festa)	Cenografia Fundo de palco, instagramável e ambientes.	M²	70,00	1,00
134	Microfone sem fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Microfone sem fio profissional (com bateria 9V).	Diária	40,00	1,00
277	Palco de grande porte com até 2,00m de altura do solo, sem cobertura	Estrutura de palco com fechamento, piso em carpete, fundo em box Truss, com lona plotada/adesivada impressa e instalada, escada de acesso.	M² por Diária	30,00	1,00
281	Praticável em tablado	Com estrutura metálica desmontável, para elevação do solo, com regulação de altura variável e painéis Moduláveis medindo 2,00m x 1,00m (cada) com estrutura de aço retangular de 70x30 chapeado em compensado naval de 15mm, COM CARPETE.	M² por Diária	21,00	2,00

SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, ÁUDIO VISUAIS E FOTOS

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
452	Áudio e vídeo, serviço de captação com câmera Profissional; iluminação; mesa de corte para transmissão ao vivo para telão. (Transmissão Simultânea)	Sistema de captação de áudio e vídeo para transmissão de imagens ,com câmera FULL HD Profissional; iluminação e mesa de corte para transmissão para equipamentos e plataformas de exibição de imagem.(TV, Paineis de Led, Telões e Redes sociais)	Serviço	1,00	1,00
65	Boxtruss (led principal)	Box Truss (estrutura alumínio do tipo Q 15 /Q25 / Q30).	M linear por diária	11,00	2,00
65	Boxtruss (leds dos mini-auditórios)	Box Truss (estrutura alumínio do tipo Q 15 /Q25 / Q30).	M linear por diária	4,00	4,00
139	Computador/Notebook	Intel Core I3 3.1Ghz; 4GB ram; HD 160GB; Leitor de cartões do tipo SD, MS, MMC, MS_Pro; 1 Express Card com suporte a cartões 34mm; 2 Slots para cartão Mini PCI Express (fullandhalf); 10.1"; Fax Modem; Webcam, 1 Conector VGA 15 pinos para monitor externo, 2 Portas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Saída para fone ouvido SPDIF e 1 rede local RJ45; Rede: Rede local: Padrão 10 BaseT / 100 BaseTX; Rede sem fio Mini PCI-Express padrão 802.11bg Wireless; Windows; Pacote Office 2013, ANTIVÍRUS PROFISSIONAL licenciado, atualizado e português Brasil.	Diária	3,00	4,00
79	DJ com equipamento	Contratação de DJ para eventos com seus equipamentos.	Diária de 04h	1,00	1,00
85	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes	Mesa de som c/32 canais, amplificador potência 400WRMS; equalizador; 06 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1,00	2,00
85	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes	Mesa de som c/32 canais, amplificador potência 400WRMS; equalizador; 06 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1,00	1,00
86	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 300 participantes	Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; equalizador; 04 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1,00	2,00

86	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 300 participantes	Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; equalizador; 04 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	2,00	2,00
108	Iluminação - Moving Head	Iluminação - Moving Head (Vitória).	Diária	8,00	1,00
115	Iluminação - Refletor Par 64	Iluminação - Refletor Par 64.	Diária	30,00	3,00
136	Monitor TV - 43" (retorno)	Tamanho da tela: 43P - Resolução: 1920 x 1080 Tecnologia de conexão: Bluetooth, Ethernet, HDMI, USB, Wi-fi Dimensões do produto: 21,6 x 97,3 x 62,3 cm; Peso do produto: 8,1 Kilograms Tecnologia da tela: LCD Resolução: 4K	Diária	1,00	2,00
142	Operador de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 08h	2,00	3,00
413	Painel de Led P391MM IN DOOR , (Estrutura para fixação deve ser cotada separadamente)	Painel de Led P3.91MM quantidade de pixel M ² 65536 com ângulo de visão 160° na horizontal / 140° na vertical e contraste de 4000:1	M ² por Diária	12,00	2,00
413	Painel de Led P391MM IN DOOR , (Estrutura para fixação deve ser cotada separadamente)	Painel de Led P3.91MM quantidade de pixel M ² 65536 com ângulo de visão 160° na horizontal / 140° na vertical e contraste de 4000:1	M ² por Diária	10,00	2,00
413	Painel de Led P391MM IN DOOR , (Estrutura para fixação deve ser cotada separadamente)	Painel de Led P3.91MM quantidade de pixel M ² 65536 com ângulo de visão 160° na horizontal / 140° na vertical e contraste de 4000:1	M ² por Diária	10,00	2,00
152	Rede Wi-Fi com Acces Point.	Equipamento de 108 mbps, com instalação, configuração, firewall, gateway e disponibilização para usuários até 03 Pontos Diferentes.	Diária	1,00	3,00

MÓVEIS E OUTROS OBJETOS PARA EVENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
317	Cadeira Plástica.	Fixa com braço.	Unitário	200,00	3,00
332	Mesa Bistrô. (recepção)	Mesa Bistrô com 3 banquetas altas estofadas na cor preta.	Diária	20,00	3,00
326	Mesa.	Mesa de canto.	Diária	6,00	2,00
333	Poltrona	Poltrona em curvin na cor preta.	Diária	6,00	2,00
249	Toalha de mesa (restaurante)	Toalha de mesa. Branca ou colorida - retangular - 4 a 5 metros.	Unitário	15,00	3,00

251	Vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas de circulação.	Flores tropicais.	Unitário	3,00	3,00
330	Mesa	Mesa redonda em PVC na cor branca para 4 lugares com cadeira	Diária	30,00	2,00

COMUNICAÇÃO VISUAL

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
386	Lona com estrutura em metalon com moldura	Impressão digital em lona com locação de estrutura em metalon com moldura em chapa ou alumínio.	M ² por Diária	36,00	2,00
386	Lona com estrutura em metalon com moldura	Impressão digital em lona com locação de estrutura em metalon com moldura em chapa ou alumínio.	M ² por Diária	5,00	2,00
384	Lona com impressão digital.	Impressão digital em lona com acabamento ilhós ou para pendurar, instalado no evento	M ² por Diária	15,00	3,00
386	Lona com estrutura em metalon com moldura	Impressão digital em lona com locação de estrutura em metalon com moldura em chapa ou alumínio.	M ² por Diária	19,67	2,00
386	Lona com estrutura em metalon com moldura	Impressão digital em lona com locação de estrutura em metalon com moldura em chapa ou alumínio.	M ² por Diária	12,00	2,00
386	Lona com estrutura em metalon com moldura	Impressão digital em lona com locação de estrutura em metalon com moldura em chapa ou alumínio.	M ² por Diária	15,00	3,00

ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DO GÊNERO

Código	Produto / Serviço	Descrição	Unidade	Qtd Item	Qtd Diária
459	Climatizador RF 25000	Especificações Técnicas: Vazão: 25.000 m ³ /h - Abrangência: 150 a 250 mts ² - Pressão: 18 mmca (180 PA) - Potência: 2.0 CV (1.5 Kw) - Tensão: 220 v / 60 Hz - dimensão do equipamento: 1140 x 1140 x 910 mm - Dimensão saída de ar: 480 x 680 mm - Ruído: 70 dba - Estrutura: ABS Painel de comando: 60 Velocidades e Controle - Remoto - Reservatório: 30 litros - Peso: 60kg - Grelha: Swing (Oscilante)	Diária	4,00	1,00